



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 78/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** ao servidor **JOSÉ FERNANDES FREDERICO**, no cargo de Guarda Sanitário, Nível 05, Padrão Salarial H, Matrícula E - 742, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 40, § 4º, II e III da CRFB 1988 com redação dada pela EC 47/2005 c/c súmula vinculante nº 33/2014 do STF, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01 de janeiro de 2021.

Ficam fixados os proventos de inatividade em R\$ 1.970,01 (mil novecentos e setenta e um centavo)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 23 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Selma Chaeffer Cravo".

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente